



MUNICÍPIO
DO
SABUGAL

Monitorização do Plano de
Riscos e Infracções Conexas



1. CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

Após implementação do Plano é necessário proceder-se a um rigoroso controlo de validação, no sentido de verificar a conformidade entre as normas do Plano e a aplicação das mesmas. Assim, serão criados métodos e definidos procedimentos, que contribuam para assegurar o desenvolvimento e controlo das actividades de forma adequada e eficiente, permitindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exactidão dos registos contabilísticos e os procedimentos de controlo a utilizar para atingir os objectivos definidos.

Deverão constituir-se equipas de auditoria, formadas pelos funcionários, devendo ser respeitado o princípio de segregação de funções, isto é, não devem participar nas equipas de trabalho, funcionários pertencentes a essas unidades orgânicas. Deverá ser também planificadas as auditorias a realizar durante o ano, nomeadamente a sua calendarização, os procedimentos e respectivas unidades orgânicas

Este Plano de Auditoria deve incluir a seguinte informação:

- Objectivos da auditoria;
- Âmbito (processos e requisitos a serem verificados)
- Equipa de funcionários (equipa auditora)
- Critérios da auditoria e documentos de referência

Nesta fase de implementação do Plano o objectivo é a monitorização periódica do Plano e posterior relatório anual com avaliação do mesmo. Para dotar o relatório final de informação rigorosa e fidedigna, os executores do relatório dispõem de enumeras técnicas de trabalho, entre as quais se destacam:

- Análise de informação;
- Cruzamento de informações anteriores;
- Amostra.

A seguir é apresentado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, referente á unidade Orgânica – Divisão de Gestão e Finanças – Serviço de Gestão Financeira, onde constam: o ponto de situação referente aos riscos identificados e medidas propostas e os resultados obtidos/justificação da não implementação.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO - MUNICÍPIO DE SABUGAL

Unidade Orgânica	Sub-Unidade Orgânica	Missão	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência de Riscos			Medidas Propostas	Ponto Situação	Resultados Obtidos/Justificação não Implementação
					Muito Frequente	Pouco Frequente	Inexistente			
Divisão de Gestão e Finanças	Serviço de Gestão Financeira	Promover a economia com recurso à disciplina orçamental.	Gere os recursos financeiros do Município e património municipal.	Despesas assumidas sem cabimentação prévia.		X		Cumprimento do circuito da despesa, previsto na Norma de Controlo Interno (NCI).	Medida Implementada - deverá ser monitorizada/controlada	A autorização da despesa é precedida de cabimento, no entanto ainda existem casos em o circuito da despesa não se faz. Exemplo: documentos que vão directamente à reunião de câmara, nomeadamente a aquisição de livros, protocolos.
				Realização e pagamento de trabalhos a mais antes da respectiva despesa ter sido devidamente autorizada.			X	Deverão ser presentes a despacho de acordo com processo inicial.	Medida Implementada	Os trabalhos a mais são sempre feitos mediante declaração de cabimento, pelo que este risco tem sido inexistente.
				Assunção de despesas sem prévio cabimento na respectiva dotação orçamental		X		Maior rigor no cumprimento das regras financeiras, sempre que existir uma assunção do compromisso deverá ser salvaguardado o cabimento.	Medida Implementada - deverá ser monitorizada/controlada	Continua-se a verificar a entrada de facturas de materiais ou serviços, sem prévio cabimento e consequente compromisso.
		Promover a afectação dos recursos orçamentais e financeiros para os cumprimentos dos objectivos estratégicos.	Controla a execução orçamental.	Deficiente controlo dos compromissos assumidos e das dotações orçamentais disponíveis.		X		Definição de critérios e métodos de acompanhamento por responsável.	Não Implementada	Não existe controlo por parte dos responsáveis de serviço. Deverá ser implementada em 2012.
				Despesas objecto de inadequada classificação		X		Maior rigor na aplicação do POCAL, orientações e recomendações da DGAL e do ROC.	Medida - controlos aleatórios	Deverá existir controlos aleatórios mensais. Continua a existir classificações inadequadas. Exemplo: saber se é grandes reparações ou se é reparações sem ir ao plano de actividades.
				Divergência entre registos contabilísticos e valor dos credores e devedores		X		Circularização de saldos entre Município e credores.	Medida Implementada - Anual	Este procedimento está a ser feito anualmente, na 1ª quinzena de Janeiro do ano a seguir ao encerramento. Este procedimento é feito formalmente pelo Município através de ofício e aleatoriamente ou por indicação do ROC. Paralelamente também temos de prestar informação a entidades externas para conferência dos respectivos saldos à data de.

			Assegura a elaboração das GOP'S, orçamento e Prestação de contas	Correcta aplicação do conceito de fundo maneio (despesas urgentes e inadiáveis).	X		Maior rigor e responsabilização dos funcionários que os detêm.	Medida Implementada - deverá ser monitorizada/ controlada	Frequentemente ainda existe confusão a nível de critérios de classificação orçamental pelos detentores do fundo maneio. Nem sempre são despesas urgentes e nem sempre a classificação é a mais correcta. Ex: tapete/batas - classificados em material de escritório
				Incumprimento das datas de pagamento dos documentos de despesa.	X		Efectuar um controlo rigoroso dos documentos por data de vencimento.	Medida Implementada - Controlo Manual	O controlo das datas de pagamento está a ser feito juntamente com o cálculo dos juros de forma manual, de qualquer maneira continua a existir o incumprimento das datas de pagamento.
			Garantir informação fiável e salvaguarda dos activos	Regularizações de existências que conduzem a perdas extraordinárias por divergências verificadas entre os registos contabilísticos e as contagens físicas.	X		Segregação de funções entre quem encomenda, recepciona e confere a encomenda. Verificação frequente de contagens físicas ao armazém	Medida implementada - deverá ser semestral	Este ano pela 1ª vez foi feito o controlo/conferência entre os valores das contas constantes nos balancetes comparativamente com as existências em armazém. As contagens físicas de existências deverão também ser semestrais no mínimo.
			Aplica os procedimentos contabilísticos exigíveis na Lei e normativos internos garantindo o rigor dos registos contabilísticos	Erros de soma e de transposição de saldos nos mapas de prestação de contas.	X	X			O grau da frequência de risco deve ser alterado para pouco frequente. Ex: na prestação de contas 2010, o mapa das reconciliações bancárias teve uma transposição de colunas e consequentemente de saldos.
				Impossibilidade de controlo sobre a execução orçamental por deficiência das aplicações informáticas.		X		Medida implementada - Cálculo Manual	O cálculo dos juros directamente a partir dos programas informáticos licenciados pela airc, ainda não é permitido, através da entrada de facturas até ao seu pagamento, pelo que o seu cálculo continua a ser manual.
			Dirigir processos de contratação de empréstimos	Omissões na prestação de contas do movimento de operações de tesouraria.	X			Medida não implementada	Com a transição para o Pocal, o sector de obras públicas deveria informar o saldo das garantias por obra e por empreiteiro. Esse procedimento não foi feito, logo as garantias anteriores a 2002 não foram registadas.